



BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF: 03.767.538/0001-14

NIRE: 35.300.177.401

### **Edital de Convocação**

#### **Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 302ª, 303ª e 304ª Séries da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização**

Ficam convocados os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 302ª, 303ª e 304ª Séries da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização (“CRI” e “Securitizadora”, respectivamente), nos termos da Cláusula 9.1 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários – Parcela E – Santos, Parcela F – Santos, Parcela E – Macaé, Parcela F – Macaé e Parcela F – Vitória, dos CRI da Securitizadora (“Termo de Securitização”), a reunirem-se em 1ª convocação para a Terceira Assembleia Geral de Titulares dos CRI, a se realizar no dia 05 de setembro de 2017, às 14:30 horas, no endereço da Securitizadora, na Avenida Paulista, nº 1.374, 17º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para definir os períodos de capitalização entre cada pagamento, para que a fórmula prevista na cláusula 2.13 do Termo de Securitização esteja de acordo com o fator de Juros definidos nas tabelas das cláusulas 2.10.5.1.1, 2.11.5.1.1 e 2.12.5.1.1 do Termo de Securitização . Caso a assembleia para deliberar sobre esta matéria não seja instalada por motivo de quórum em 1ª ou em 2ª convocação, restará definido que a Remuneração dos CRI a ser paga aos Titulares dos CRI é baseada nos fatores de juros descritos das cláusulas 2.10.5.1.1, 2.11.5.1.1 e 2.12.5.1.1 do Termo de Securitização. Os Titulares dos CRI deverão se apresentar no endereço da Securitizadora acima indicado portando os documentos que comprovem sua condição de titular dos CRI e, os que se fizerem representar por procuração deverão entregar o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Terceira Assembleia, no mesmo endereço da Securitizadora indicado acima, no momento da referida Terceira Assembleia. Sem prejuízo, e em benefício do tempo, os

Titulares dos CRI deverão encaminhar previamente os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail [edital@pentagonotruster.com.br](mailto:edital@pentagonotruster.com.br), com, pelo menos, 2 (dois) dias úteis de antecedência, e apresentar as vias originais no momento da referida Terceira Assembleia.

São Paulo, 15 de agosto de 2017.

**Brazilian Securities Companhia de Securitização**